



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL DO SINDICATO (PDT)

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>18/02/21</u> <u>Christiane/ asbhs3</u> Assinatura
--

INDICAÇÃO Nº 035/2021.

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 23 / 02 / 2021

Em Discussão Única

[Assinatura]
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO, NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE AJUSTE PARA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) O VALOR DO BENEFÍCIO CRIADO PELO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE SUBSÍDIO FINANCEIRO, DENOMINADO "GIRA RENDA".

AUTOR: VEREADOR JOEL DO SINDICATO (PDT)

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fulcro no Artigo 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e no Artigos 199 ao 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao executivo, na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, que ajuste para R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor do benefício destinado às famílias em condições de vulnerabilidade social cadastradas no Programa de Transferência Condicionada de Subsídio Financeiro, denominado "Gira Renda".

JUSTIFICATIVA

Apesar das melhorias significativas oriundas da atenção e apoio prestado pela atual gestão municipal por meio de programas e políticas públicas no enfrentamento à pobreza em que vivem muitas famílias em nosso município, ainda há muito a ser feito em favor das milhares de pessoas vivendo em condições de vulnerabilidade social, como verificar pelos dados fornecidos no trecho da própria "Justificativa" do Projeto de Lei 009/2019 que cria o programa "Gira Renda" que assim dispõe:

"... No âmbito municipal, no mês de janeiro de 2019, o Cadastro Único para Programas Sociais identificou o número de 11.594 (onze mil, quinhentos e noventa e quatro) famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, onde dentro destas, 9.405 (nove mil, quatrocentos e cinco) famílias recebem Bolsa Família (do governo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL DO SINDICATO (PDT)

federal). Porém, o recurso acaba por ser insuficiente para a manutenção das famílias atendidas..."

Este problema de insuficiência de que se ocupa texto acima, decorrente do baixo valor dos benefícios mencionados, pode ser resolvido com a aprovação desta proposição por esta Casa, seguida pelo pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Temos também, enquanto Casa das Leis, o dever de buscar alcançar a finalidade de que se ocupou a norma no momento em que fora elaborada, especificamente na questão por mim apresentada quanto ao que diz o Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei que Cria o Programa Gira Renda, a saber Lei n.º 4.782 de 08 de maio de 2019 que assim dispõe:

" Artigo 2º. O programa municipal de transferência de subsidio financeiro, de caráter continuado, denominado "Gira Renda", terá por finalidade:

I – Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional das famílias em estado de vulnerabilidade e risco social no município;

II – Combater a pobreza e outras formas de privação das famílias em estado de vulnerabilidade e risco social no município;

III – Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistencia social em estado de vulnerabilidade e risco social no município."

Convicto da sensibilidade dos meus nobres pares à atual situação de vulnerabilidade socioeconômica destas famílias, bem como em defesa da dignidade da pessoa humana, conto o apoio desta casa para a aprovação desta proposição.

Parauapebas (PA), 18 de fevereiro de 2021.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2021/2024

Joel Pedro Alves
(Vereador)